PORTA-VOZ

UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 24 de Fevereiro de 2026 Ano 31
Nº 2874 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODIUB 2
COHAGRA 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU 4
Controladoria Geral 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 6
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 8
Hospital Regional José Alencar 10
Poder Executivo 11
Poder Legislativo 16
Secretaria da Fazenda 23
Secretaria da Saúde 24
Secretaria de Administração 44
Secretaria de Educação 45
Secretaria de Mobilidade Urbana - Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 93
Secretaria de Mobilidade Urbana - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT 93
Secretaria de Segurança Pública 94

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODIUB

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DA COOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, GESTÃO 2026/2027.

No dia 19 do mês de fevereiro, do ano de 2026, perante os Senhores Diretores da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.xxx.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-7.405.xxx, SSP/MG, inscrito no CPF nº 965.xxx.736-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-000, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: Iale Bontempo Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº M-2.xxx.419, SSP/MG, inscrito no CPF nº 818.xxx.396-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua xxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-090, bem como dos demais presentes, reuniram-se na sala de reuniões da Companhia, os representantes da empresa e dos empregados para Instalação e Posse da CIPA 2026/2027. O Senhor Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi, representante da empresa e Presidente da sessão, tendo convidado a mim, Iale Bontempo Teixeira, para Secretário da mesma, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA 2026/2027. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossada os Representantes do Empregador: **Titular:** Camila Ferreira de Moura e **Suplente:** Henrique Rodrigues Oliveira Signorelli. Da mesma forma declarou empossados os representantes eleitos pelos Empregados: **Titulares**: Fernanda Beatriz de Oliveira e Simone Aparecida Mequelina Inácio; e **Suplentes**: Elson Lima Belele e Marilane de Paula Pereira. A seguir, foi designada para Presidente da CIPA, a Sra. Camila Ferreira de Moura, tendo sido escolhida entre os representantes eleitos dos empregados a Sra. Fernanda Beatriz de Oliveira, como Vice-Presidente e seu suplente, Elson Lima Belele. Os representantes do empregador e dos empregados, em comum acordo, escolheram também a Sra. Simone Aparecida Mequelina Inácio, para secretária da CIPA, sendo sua suplente a Sra. Marilane de Paula Pereira. Nada mais havendo para tratar, o senhor presidente da sessão deu por encerrada a reunião lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da sessão, por todos os representantes eleitos e/ou designados inclusive e suplentes.

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Presidente da Sessão

Iale Bontempo Teixeira
Secretário

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA,
GESTÃO 2026/2027

Camila Ferreira de Moura
Presidente

Henrique Rodrigues Oliveira Signorelli
Suplente

Fernanda Beatriz de Oliveira
Vice Presidente

Elson Lima Belele
Suplente

Simone Aparecida Mequelina Inácio
Secretária

Marilane de Paula Pereira
Suplente

.....

COHAGRA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA COHAGRA Nº 07/2026

AUTORIZA FUNCIONÁRIOS A CONDUZIR VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA COHAGRA –

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A.

O Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. **1º** - Autorizar os funcionários abaixo relacionados, no exercício de suas funções ou em razão delas, a conduzir veículos pertencentes à frota da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

- **Airton Russo Mano Martins Júnior** - CNH 025*****125
- **Ana Paula Gomes Boaventura** - CNH 025*****125
- **Beatriz Ribeiro Firmino dos Santos** - CNH 014*****510
- **Carla Almeida Souza Tiveron** - CNH 025*****125
- **Debora Pegorari Ribeiro** - CNH 046*****709
- **Felipe Colmanetti Mouta** - CNH 038*****595
- **Gabriel Henrique Fonseca Araujo** - CNH 081*****811
- **José Jaime de Andrade** - CNH 010*****197
- **Lorrayne de Freitas Lourenço** - CNH 078*****071
- **Luana Dalava Marra** - CNH 068*****247
- **Lucas Olímpio Silva** - CNH 064*****715
- **Luciana Bettini Pires de Melo** - CNH 046*****709
- **Luiz Otávio Guimarães Rocha** - CNH 016*****870
- **Paulo Sergio Sartorato Junior** - CNH 052*****313
- **Renata Giannasi** - CNH 004*****389
- **Thalise Andrea Dias Torres** - CNH 052*****313
- **Weslley Silva Gomes** - CNH 032*****123

Art. **2º** - A plena observância das normas de trânsito vigentes no território nacional compete exclusivamente ao funcionário autorizado, sob a consequência de responsabilização por quaisquer ônus, incluindo ressarcimentos e indenizações de quaisquer naturezas, decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução de veículos pertencentes à frota da COHAGRA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro

Presidente Interina - COHAGRA

.....

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S.A.

CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, referente à disponibilização e manutenção de 21 (vinte e uma) licenças de e-mail corporativo, na plataforma *Google Workspace – Tipo Business Starter*.

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R$ 18,74 (dezoito reais e setenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R$ 4.722,48 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em **15/02/2026** e término em **14/02/2027**.

Uberaba/MG, 14 de fevereiro de 2026.

REGIANE EVANGELISTA CHAVES ISIDORO

Presidente – COHAGRA

.....

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº 008/2026

Dispõe sobre devolução de valores depositados erroneamente no fundo FUMDICAU.

O COMDICAU – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e referendadas pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.156/2015, alterada pela Lei nº 13.651/2022, c/c o Art. 43 de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a devolução de valores depositados erroneamente na conta 7000-9 Banco do Brasil pertencente ao FUMDICAU, o valor de R$86.042,00 (Oitenta e seis mil e quarenta e dois reais). O valor será depositado integralmente na conta de nº 118.252-8, AG-015-9 Banco Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINERIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Data: 24/02/2026 08:40:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alineriane de Oliveira Siqueira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2025/2027

CONTROLADORIA GERAL

EMENTA

DECISÃO DE SEGUNDO GRAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SEGUNDO GRAU – RECURSO ADMINISTRATIVO – UTILIZAÇÃO DE PROVA EMPRESTADA DE INQUÉRITO POLICIAL COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL – OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – VALIDADE DE MENSAGENS DE WHATSAPP COMO ELEMENTO PROBATÓRIO – INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDUTAS E RESPONSABILIDADES – CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÕES FUNCIONAIS GRAVES – VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL – CORRUPÇÃO PASSIVA – ATUAÇÃO COORDENADA ENTRE SERVIDORES – LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DAS PENAS APLICADAS – DEMISSÃO E CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA – SEM PREJUÍZO DE DEMAIS CONSECTÁRIOS NO JUÍZO CÍVEL E CRIMINAL. RECURSO IMPROVIDO.

(Processo nº. 01/8943/2023. Julgamento em 2ª Instância. 2'' Câmara da Comissão Disciplinar Permanente. Servidores condenados: M.D.M.; J.E.S.; E.B.M.; E.J.D. Relatório de Recurso em Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 28/01/2026).

.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS

GALERIA DE ARTE CENTRAL RAQUEL MACHADO E NO MUSEU DE ARTE DECORATIVA MADA

RESULTADO FINAL – 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure,** nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o resultado do **chamamento público visando o Credenciamento** de seleção de **EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS,** nos termos da **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, **Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2024 –** Regulamenta as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, **Lei Nº 12.384/2016** Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Artista da Fundação Cultural de Uberaba, e dá outras providências, **Lei Nº 13.711/2022** Altera a Lei Municipal nº 12.384/2016, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Artista da Fundação Cultural de Uberaba e dá outras providências e **demais Normas Regulamentares Aplicáveis a espécie;** e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025 – 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES – RESULTADO FINAL

Classif.	Candidato	Proposta	Pontuação	Resultado preliminar
ARTISTAS LOCAIS				
1º	Rodrigo Garcia Pereira	PALHEIROS	92,2	**Classificado**
2º	Fernando Monti Mattar	Fernando Monti Mattar	81,7	**Classificado**
3º	Wesley Antonelli	Chora, é festa.	78,9	**Classificado**
4º	Guilherme Rodrigues	Domingos e as Cartas não escritas em Paris	76,6	**Classificado**
5º	Mizac Limirio da Silva	Mizac Limírio da Silva	67,1	**Classificado**
6º	Glauciana Gonçalves Porfírio	Meu Lugar – Bastidores de um Canto	65,9	**Classificado**
7º	Danilo Silva Rodrigues	Colapso	65,4	**Classificado**
8º	Lineker Domingues Monteiro dos Santos	Fragmentos do Cerrado, Arte em madeira pela preservação	57,3	**Desclassificado**
9º	José Gilberto Gonçalves	Flores do Meu Caminhar - por José Gilberto Gonçalves	54,7	**Desclassificado**
ARTISTAS NACIONAIS				
1º	Rodrigo Freitas Rodrigues	A construção da paisagem URA	96,7	**Classificado**
2º	Arquitetura da Paisagem	FESTEJOS, A FORÇA DOS GESTOS	88,4	**Classificado**
3º	Leandro Celestino da Silva	Leandro Celestino	84,3	**Classificado**

4º	Luis Inácio Pellizzon Prado	Luis Prado	82,8	**Classificado**
5º	Priscila Angelo Paes Landim	Priscila Angelo Paes Landim	81,1	**Classificado**
6º	Alex Frechette	Alex Frechette	80,6	**Classificado**
7º	Sidney Meleiros Rodrigues	SIDNEY MELEIROS RODRIGUES	79,0	**Classificado**
8º	Marden Sousa (NEGROSOOUSA)	QUE COISA CARETA	78,5	**Classificado**
9º	Flaviane dos Santos Malaquias	Flaviane dos Santos Malaquias	78,0	**Classificado**
10º	Adriano Cesar Nardim	ADRIANO CESAR NARDIM	76,5	**Classificado**
11º	Jessica Catharine Ramos	Jessica Catharine	75,9	**Classificado**
12º	Vagner Junio	Wagner Junio de Freitas Martins	62,3	**Classificado**
13º	Paulo Henrique Raimundo	Paulo Henrique Shadow	59,0	**Desclassificado**
14º	José Messias Alves da Silva	José Messias Alves da Silva	57,3	**Desclassificado**

Uberaba/MG, 23 de Fevereiro de 2026

Cássio Luis Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E REDE SUPER S 2.0 LTDA. - (CNPJ: 44.097.360/0005-52)	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Convenente	REDE SUPER S 2.0 LTDA. - (CNPJ: 44.097.360/0005-52)
Termo Convênio / n.º	009/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a convenente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 06/02/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 06/02/2026.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E REDE SUPER S 2.0 LTDA. - (CNPJ: 44.097.360/0002-00)	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Convenente	REDE SUPER S 2.0 LTDA. - (CNPJ: 44.097.360/0002-00)
Termo Convênio / n.º	010/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a convenente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 06/02/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 06/02/2026.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

.....

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E LOURENÇO E SANTOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Convenente	LOURENÇO E SANTOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Termo Convênio / n.º	012/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a convenente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 13/02/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 13/02/2026.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E MEDSAÚDE CONTABILIDADE MÉDICA & EMPRESARIAL LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Convenente	MEDSAÚDE CONTABILIDADE MÉDICA & EMPRESARIAL LTDA.
Termo Convênio / n.º	013/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a convenente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 13/02/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 13/02/2026.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E MÓVEIS CASAMINAS LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Convenente	MÓVEIS CASAMINAS LTDA.
Termo Convênio / n.º	014/2026 - C.D.

Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a convenente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 18/02/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 18/02/2026.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" – FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" – FETI E BRAGO FACILITIES LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI
2º Convenente	BRAGO FACILITIES LTDA.
Termo Convênio / n.º	015/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a convenente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 18/02/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 18/02/2026.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

.....

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Referente: Credenciamento de Empresa de Prestação de Atendimento Odontológico

Contratante	UPA 24 horas Dr. Humberto Ferreira — Parque do Mirante CNPJ n.º 25.452.301/0042-55.
Contratada	Marinheiro e Falsarelli Serviços Odontológicos Ltda. CNPJ n.º 63.697.818/0001-25.
OBJETO	Prestação de serviços de atendimento odontológico — Plantões presenciais de 12 horas de forma ininterrupta, inclusive sábados, domingos e feriados..
PRAZO	Vigência a partir da data da assinatura do contrato e condicionada à vigência do Termo de Convênio n.º 385/2023 entre a Sociedade Educacional Uberabense e a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, na qual figura como interveniente a Secretaria Municipal da Saúde de Uberaba.
VALOR MENSAL	R$ 48.594,00 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa Hospitalar
Sociedade Educacional Uberabense
UPAs 24 horas

.....

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 14.532/2026

Altera a Lei Municipal nº 13.759, de 07 de fevereiro de 2023, que 'Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Uberaba de pessoas condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade na legislação federal.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 13.759, de 07 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade previsto nos itens da alínea "e", inciso I, artigo 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1.990." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 23 de fevereiro de 2026.
ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.835, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Decreto nº 177, de 29 de janeiro de 2025, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o dispositivo da Lei Municipal nº 10.127, de 10 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 177, de 29 de janeiro de 2025**,** que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL", passa a vigorar com a seguinte redação:

" A r t . 1 º

.....

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Alexandre Guimarães Moreira
Suplente: Fabiana Braz Gomes
Representantes da Secretaria de Educação
Titular: Francy Mara Santos Bueno Alves
Suplente: Renato Duarte Bezerra
Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Daniel Faquinelli Fernandes

Suplente: Ricardo Túlio Botta

Representantes das entidades que atuam junto ao esporte especializado

Titular: Mair Deborah Fernandes Licursi

Suplente: Pérsio Vieira de Souza

Representantes das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais

Titular: Renato Delfino de Jesus

Suplente: Alexandre José da Silva

Representantes da liga uberabense de futebol

Titular: Victor de Oliveira Fernandes

Suplente: Ismael de Oliveira Gomes" (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2025.

Uberaba (MG), 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da FUNEL

.....

DECRETO Nº 1.836, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a recondução definitiva para o cargo de provimento efetivo de Analista de Direito.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III na Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 40 da Lei Complementar nº 392/2008, na Lei Complementar nº 499/2015 e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5020657-32.2024.8.13.0701 do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, com trânsito em julgado;

DECRETA:

Art. 1º. Torna definitiva a recondução do servidor RAPHAEL PRATA STACCIARINI TAKENAKA, matrícula 48238-8, ao cargo de provimento efetivo de Analista de Direito, integrante da Carreira de Especialista em Serviços Públicos, contida no Decreto nº 6.289, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

DECRETO Nº 1.837, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE INTEGRA AS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008 E Nº 499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e suas posteriores alterações, e no Edital do Concurso Público nº001/2024, homologado no Jornal Porta Voz nº2531 de 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o(a) candidato (a) abaixo relacionado (a) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público**,** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, e suas posteriores alterações, conforme

deferimento do processo nº 107/274809/2026 para atendimento às necessidades da **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB)/Departamento de Cemitérios**.

Art. 2º. O (A) candidato (a) de que trata o art. 1º deverão comparecer ao Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uberaba (Centro Administrativo na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação munidos de documento de identidade original. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. O (A) candidato (a) aprovado (a) quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** do ato de nomeação, poderá requerer o reposicionamento para o "final de fila" da lista de classificados. O (A) candidato (a) deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o "final de fila" de classificados no "Balcão de Recursos Humanos" da Prefeitura de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.

Art.4º.Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
PEDRO HENRIQUE ARDUINI GUEDES
Secretário de Serviços Urbanos e Obras
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
11º	STEPHANIE CESAR FERREIRA	7080017323	15º	207	AGENTE ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO Nº 1.838, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE INTEGRA AS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DASEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008 E Nº 499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e suas posteriores alterações, e no Edital do Concurso Público nº001/2024, homologado no Jornal Porta Voz nº2531 de 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público**,** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, e suas posteriores alterações, conforme deferimento dos processos nº 107/274846/2026 e 107/274841/2026, para atendimento às necessidades da **Secretaria de Saúde (SMS)**.

Art. 2º. Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º deverão comparecer ao Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uberaba (Centro Administrativo na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação munidos de documento de identidade original. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. O (A) candidato (a) aprovado (a) quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** do ato de nomeação, poderá requerer o reposicionamento para o "final de fila" da lista de classificados. O (A) candidato (a) deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o "final de fila" de classificados no "Balcão de Recursos Humanos" da Prefeitura de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.

Art.4º.Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO I

ESPECIALISTA DE SAÚDE II - DENTISTA CLÍNICO GERAL

NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**	**CÓD.DO CARGO**	**CARGO**
VINÍCIUS PIRES DE OLIVEIRA	7490000080	6°	424	DENTISTA CLÍNICO GERAL

ESPECIALISTA DE SAÚDE V - DENTISTA**

NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**	**CÓD.DO CARGO**	**CARGO**
JÉSSICA OLIVEIRA CRUZ	7830000920	23°	458	DENTISTA
BRENDA BATISTA DA SILVA	7830041653	24°	458	DENTISTA

****Atuação na Estratégia da Saúde da Família**

.....

DECRETO Nº 1.839, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela **Função Gratificada concedida ao servidor abaixo mencionado:**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
49440-2	Douglas Rezende de Andrade	III	SEMOB

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem à 13/02/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 1.840, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DASERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela **Função Gratificada concedida à servidora abaixo mencionada:**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
50895-0	Sandra Carvalho Barreto	III	SEMOB

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 1.841, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de **Função Gratificada.**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
23468-0	Aline Cardoso Rezende Pedrosa	III	SEMOB

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
O Legislativo mais perto de você.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CODAU E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ATA DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ata da reunião da Comissão Especial de Inquérito instaurada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à cobrança, arrecadação, estrutura tarifária, operacionalização e repasse da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Uberaba, especialmente quando vinculada à fatura de água, bem como eventuais falhas administrativas, contratuais, financeiras e operacionais que possam ter ocasionado prejuízo ao erário, renúncia indevida de receita pública ou desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação do serviço.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, devidamente designados, sob a presidência do Vereador Anderson 2 Irmãos, com a presença do Vice-Presidente Vereador Túlio Micheli e do Relator Vereador Luiz da Farmácia, para deliberação sobre o Plano de Trabalho da referida Comissão.

Aberta a reunião, o Senhor Presidente declarou instalados os trabalhos e determinou a apresentação formal do Plano de Trabalho da Comissão Especial de Inquérito, documento este previamente elaborado com base no objeto definido no requerimento de instauração da CEI, observando os fundamentos legais, regimentais e os princípios do devido processo investigativo parlamentar.

Na sequência, procedeu-se à leitura integral do Plano de Trabalho, contendo a finalidade da Comissão, delimitação do objeto investigativo, metodologia técnico-investigativa, fases de apuração, procedimentos de oitivas, diligências institucionais, organização dos autos, cadeia de custódia documental, apoio técnico especializado, regras de publicidade dos atos, guarda oficial dos documentos na Diretoria Geral da Câmara Municipal, publicação no órgão oficial do Município – Porta-Voz, bem como demais disposições destinadas à segurança jurídica, validade institucional e regularidade dos trabalhos investigativos.

Após a leitura, o Plano de Trabalho foi colocado em discussão entre os membros da Comissão, sendo analisado sob os aspectos técnicos, jurídicos, administrativos e institucionais, não havendo impugnações formais ao seu conteúdo.

Encerrada a fase de discussão, o Senhor Presidente submeteu o Plano de Trabalho à deliberação da Comissão Especial de Inquérito, sendo o mesmo aprovado pelos membros presentes, passando a constituir instrumento oficial orientador dos atos investigativos, diligências, requisições documentais, oitivas, auditorias e demais procedimentos institucionais da Comissão.

Ficou consignado que o Plano de Trabalho possui caráter institucional e vinculante no âmbito da Comissão Especial de Inquérito, podendo ser atualizado, complementado ou ajustado mediante deliberação formal da Comissão, com o devido registro em ata e eventual republicação no órgão oficial do Município, quando necessário.

Deliberou-se ainda que o Plano de Trabalho aprovado será publicado no órgão oficial do Município de Uberaba – Porta-Voz, garantindo publicidade, transparência, validade institucional e segurança jurídica dos atos da Comissão Especial de Inquérito.

Ficou também registrado que todos os documentos recebidos ou produzidos pela Comissão serão protocolados, numerados, organizados em autos próprios e permanecerão sob guarda institucional da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Uberaba, assegurando integridade,

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
O Legislativo mais perto de você.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

rastreabilidade, preservação da cadeia de custódia e validade probatória dos elementos coletados durante a investigação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito para que produza seus efeitos legais e regimentais.

Uberaba, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI
(CODAU e Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos)

Câmara Municipal de Uberaba

Anderson 2 Irmãos
Presidente da CEI
Assinatura: _____

Túlio Micheli
Vice-Presidente da CEI
Assinatura: _____

Luiz da Farmácia
Relator da CEI
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
O Legislativo mais perto de você.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CODAU E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Câmara Municipal de Uberaba

I – FINALIDADE DA COMISSÃO

A presente Comissão Especial de Inquérito tem por finalidade apurar, com rigor técnico, jurídico, administrativo, contratual, regulatório e financeiro, possíveis irregularidades na cobrança, arrecadação, estrutura tarifária, operacionalização, retenção, gestão e repasse da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Uberaba, especialmente quando vinculada à fatura de água, bem como eventuais falhas administrativas, contratuais e operacionais que possam ter ocasionado prejuízo ao erário, renúncia indevida de receita pública, desequilíbrio econômico-financeiro contratual, ineficiência na prestação do serviço público ou violação aos princípios da administração pública.

II – FUNDAMENTO LEGAL E REGIMENTAL

A Comissão Especial de Inquérito será conduzida nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Uberaba, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba e demais normas aplicáveis ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, observando-se o devido processo investigativo parlamentar, a legalidade, a publicidade, a transparência, o interesse público e a segurança jurídica dos atos.

III – DELIMITAÇÃO DO OBJETO E INVESTIGAÇÃO DE FATOS CONEXOS

A investigação observará rigorosamente o objeto definido no requerimento de instauração da Comissão Especial de Inquérito.
Contudo, poderão ser analisados fatos, documentos, contratos, estruturas tarifárias, fluxos financeiros, atos administrativos, operacionais, regulatórios e técnicos conexos ao objeto principal, desde que possuam pertinência lógica, financeira, contratual ou administrativa com a cobrança, arrecadação, gestão e repasse da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, caracterizando aprofundamento técnico da investigação e não ampliação indevida do objeto investigativo.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA INVESTIGAÇÃO

* Verificar a legalidade da cobrança da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos;
* Analisar a estrutura tarifária utilizada para cálculo e cobrança da tarifa;
* Identificar eventuais falhas na base cadastral de imóveis tarifados e não tarifados;
* Apurar a origem de eventual dívida alegada por concessionária, consórcio ou prestadora de serviço;
* Examinar o fluxo de arrecadação, retenção e repasse dos valores arrecadados;
* Avaliar o cumprimento contratual, operacional e regulatório do serviço;
* Investigar possível dano ao erário ou renúncia indevida de receita pública;
* Verificar a vinculação técnica entre a tarifa de lixo e a estrutura tarifária aplicada na fatura de água, quando existente;
* Identificar responsabilidades administrativas, contratuais, técnicas e institucionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
O Legislativo mais perto de você.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

V – PODERES INVESTIGATIVOS E REQUISIÇÃO FORMAL DE INFORMAÇÕES

A Comissão Especial de Inquérito, no exercício de sua função fiscalizatória constitucional e regimental, poderá requisitar formalmente documentos, dados, relatórios técnicos, processos administrativos, contratos, planilhas financeiras, bases de dados, pareceres jurídicos, registros operacionais e quaisquer informações necessárias à elucidação dos fatos investigados, junto à Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Concessionárias, Consórcios, Empresas Prestadoras de Serviço e demais entidades relacionadas ao objeto da investigação, observados os limites legais e regimentais do Poder Legislativo.

VI – METODOLOGIA TÉCNICO-INVESTIGATIVA

A Comissão adotará metodologia técnico-investigativa estruturada, baseada em:
* análise documental oficial e protocolada;
* requisições formais de informações;
* auditoria documental, contratual, financeira, tarifária e operacional;
* cruzamento de dados administrativos, financeiros e técnicos;
* oitivas presenciais públicas;
* diligências institucionais técnicas;
* consolidação probatória com organização formal dos autos;
* registros audiovisuais dos atos investigativos.

VII – ORGANIZAÇÃO DOS AUTOS, PROVAS E CADEIA DE CUSTÓDIA

Todos os documentos físicos e digitais recebidos ou produzidos pela Comissão serão obrigatoriamente protocolados, numerados, classificados, organizados cronologicamente e inseridos em autos próprios da CEI, garantindo integridade, autenticidade, rastreabilidade, transparência e preservação da cadeia de custódia probatória, assegurando a validade jurídica dos elementos coletados durante a investigação.

VIII – GUARDA OFICIAL DOS DOCUMENTOS

Os documentos físicos e digitais da Comissão Especial de Inquérito permanecerão sob guarda institucional oficial da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Uberaba, responsável pelo controle, arquivamento, preservação, segurança e disponibilização institucional dos autos, garantindo segurança jurídica, controle administrativo e proteção do acervo probatório da investigação.

IX – FASES INVESTIGATIVAS

FASE 1 – ORGANIZAÇÃO, LEVANTAMENTO DOCUMENTAL E DILIGÊNCIAS INICIAIS
Prazo sugerido: 15 dias

Serão requisitados, entre outros:
* contratos e aditivos da concessão;
* planilhas de cobrança da tarifa;
* base de dados de imóveis tarifados e não tarifados;
* relatórios de arrecadação mensal;
* relatórios de repasse financeiro à concessionária;
* notas fiscais, medições e relatórios técnicos;
* pareceres jurídicos e técnicos;

* fluxos operacionais entre CODAU, consórcios, concessionária e empresa prestadora.

A Comissão poderá realizar diligências institucionais na CODAU, concessionárias, secretarias municipais, consórcios e demais locais pertinentes ao objeto investigado, com registro formal em ata.

FASE 2 – ANÁLISE TÉCNICA, TARIFÁRIA E FINANCEIRA

Prazo sugerido: 20 dias

* Análise da arrecadação real e potencial arrecadatório;
* Verificação de inconsistências na cobrança tarifária;
* Auditoria da estrutura tarifária aplicada;
* Avaliação de eventual renúncia de receita pública;
* Estudo do impacto financeiro da dívida alegada;
* Verificação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
* Análise técnica do fluxo de arrecadação, retenção e repasse financeiro.

FASE 3 – OITIVAS, DEPOIMENTOS E ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Prazo sugerido: 30 dias

As oitivas serão:
* presenciais;
* públicas;
* integralmente gravadas;
* realizadas mediante intimação formal com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As sessões iniciarão pontualmente no horário designado, mesmo na ausência de todos os membros da Comissão.

Na ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente ou, sucessivamente, pelo Relator, garantindo continuidade, legalidade e validade dos atos investigativos.

FASE 4 – DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES E CONSOLIDAÇÃO PROBATÓRIA

* auditorias documentais, técnicas e financeiras;
* cruzamento de dados administrativos, contratuais e financeiros;
* diligências institucionais complementares;
* análise técnica integrada dos elementos coletados;
* consolidação das provas documentais e testemunhais.

FASE 5 – RELATÓRIO FINAL E CONCLUSÕES

Prazo sugerido: 15 dias

O relatório final conterá:
* descrição técnica dos fatos apurados;
* análise jurídica, administrativa, financeira e contratual;
* identificação de responsabilidades;
* quantificação de eventual prejuízo ao erário;
* recomendações administrativas, institucionais e legais;
* eventuais encaminhamentos ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

X – REGISTRO AUDIOVISUAL DOS ATOS INVESTIGATIVOS

Fica autorizada a gravação audiovisual das oitivas, diligências, reuniões técnicas e demais atos investigativos, com finalidade de transparência, preservação da prova, segurança jurídica e resguardo institucional da Comissão.

XI – APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A Comissão poderá requisitar apoio técnico especializado, incluindo contadores, auditores, analistas financeiros, engenheiros, técnicos administrativos, servidores efetivos da Câmara Municipal ou de outros órgãos públicos, bem como assessoramento técnico institucional, para análise de contratos, estrutura tarifária, planilhas financeiras, bases de dados e demais elementos técnicos necessários à apuração dos fatos investigados.

XII – AUTONOMIA INVESTIGATIVA DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Inquérito possui autonomia investigativa no exercício de suas atribuições institucionais, não se subordinando a órgãos do Poder Executivo, autarquias, concessionárias ou entidades investigadas, observados os limites legais e regimentais do Poder Legislativo.

XIII – VALIDADE DOS ATOS E CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

Os atos investigativos, diligências, oitivas e deliberações da Comissão serão considerados válidos quando realizados na forma regimental, não sendo a ausência injustificada de membro causa de paralisação, obstrução ou nulidade dos trabalhos investigativos regularmente instaurados.

XIV – VEDAÇÃO À OBSTRUÇÃO DOS TRABALHOS INVESTIGATIVOS

Nenhum agente público, servidor, dirigente, concessionária, consórcio, prestadora de serviço ou entidade poderá obstruir, dificultar, retardar ou impedir o regular andamento dos trabalhos investigativos da Comissão, incluindo acesso a documentos, informações, dados técnicos e dependências administrativas, sob registro formal em ata e eventual comunicação aos órgãos de controle competentes.

XV – PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A divulgação oficial dos atos da Comissão será realizada institucionalmente pela Câmara Municipal de Uberaba, garantindo publicidade, transparência dos trabalhos e respeito ao interesse público, observadas as hipóteses legais de sigilo quando necessário à investigação.

XVI – PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DA CEI

O presente Plano de Trabalho e os atos relevantes da Comissão Especial de Inquérito serão publicados no órgão oficial do Município de Uberaba – Porta-Voz, assegurando validade institucional, transparência e publicidade oficial dos trabalhos investigativos.

XVII – PRINCÍPIOS JURÍDICOS NORTEADORES

A Comissão observará os princípios da legalidade, devido processo investigativo parlamentar, contraditório, ampla defesa, imparcialidade, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência administrativa, interesse público e rigor técnico na condução da investigação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
O Legislativo mais perto de você.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

XVIII – CRONOGRAMA ESTIMADO
Duração total sugerida: 90 dias

1ª Etapa – Requisição documental e diligências técnicas
2ª Etapa – Análise técnica, tarifária e financeira
3ª Etapa – Oitivas presenciais
4ª Etapa – Consolidação probatória
5ª Etapa – Relatório final conclusivo

XIX – LEITURA, DELIBERAÇÃO, APROVAÇÃO E VALIDADE INSTITUCIONAL

O presente Plano de Trabalho foi formalmente apresentado, lido, discutido e submetido à deliberação dos membros da Comissão Especial de Inquérito, sendo aprovado em reunião oficial, com registro em ata própria, passando a orientar oficialmente todos os atos investigativos, diligências, oitivas, requisições documentais, auditorias e procedimentos institucionais da CEI.
O Plano possui caráter institucional e vinculante no âmbito da Comissão, podendo ser atualizado, complementado ou ajustado mediante deliberação formal, com registro em ata e eventual republicação no órgão oficial do Município, quando necessário.

Uberaba, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI
(CODAU e Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos)

Câmara Municipal de Uberaba

Anderson 2 Irmãos
Presidente da CEI
Assinatura: _____

Túlio Micheli
Vice-Presidente da CEI
Assinatura: _____

Luiz da Farmácia
Relator da CEI
Assinatura: _____

SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicados

Conselho Municipal de Contribuintes

Pauta da 1ª Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes de Uberaba - Exercício 2026

O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal nº 3773/2023, **CONVOCA** os interessados para julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos aos Conselheiros Titulares da Segunda Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
01/20734/2024	Eduardo Diamantino B. e Silva	COSIP	Manoel C. Squiapati S. Ganzalez
04/261734/2024	Banco do Brasil S/A	ISSQN	João Henrique Rodrigues Almeida
04/255108/2024	Caixa Econômica Federal	ISSQN	Elaine Assunção Batista
04/261735/2024	Banco do Brasil S/A	ISSQN	Maria Carolina Pereira Dias

A sessão de julgamento acontecerá no dia 5 de março de 2026, quarta-feira, às 14 horas, na Central Tributária, localizada na Avenida Maranhão, 877, Santa Maria. Link Google Maps: https://goo.gl/maps/7kcCJrZbiHimvnZ88.

Poderão as partes e seus procuradores serem ouvidas de modo virtual, mediante requerimento prévio, nos termos do art. 17, do Decreto Municipal nº 3.773/2023. A solicitação de cadastramento de e-mail para recebimento do endereço de acesso à sessão de julgamento e de notificações pertinentes deverá ser feita eletronicamente, por meio de e-mail encaminhado ao endereço oficial deste Conselho de Contribuintes (conselhocontribuintes@uberaba.mg.gov.br) informando nome completo do interessado e de seu representante, se for o caso, CPF/CNPJ e endereço eletrônico a ser cadastrado. O prazo para cadastramento é de até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da sessão.

Uberaba-MG, 20 de fevereiro de 2026.

Renato Maeda
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

SECRETARIA DA SAÚDE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenções (corretiva e preventiva) da frota de ambulâncias e veículos cedidos ou próprios da Seção de Transporte Sanitário, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Atenção à Saúde, por meio de implantação e operação de sistema (plataforma) informatizado e integrado com oficinas da rede credenciadas no perímetro urbano de Uberaba, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela administração pública municipal, de forma a garantir a operacionalização da frota,** em atendimento à **Secretaria de Saúde [SMS]**, que a data de realização do certame fica **SUSPENSA.**

A decisão de suspensão foi motivada pelo recebimento de diversos pedidos de esclarecimento, como também de pedido de impugnação, referentes ao Instrumento Convocatório. A análise detida de tais questionamentos e da impugnação revelou a necessidade de uma revisão aprofundada do edital e seus anexos, a fim de garantir a clareza, a isonomia e a conformidade com a legislação vigente.

Comunicamos ainda que, tão logo o Edital seja readequado, o instrumento convocatório será republicado junto aos órgãos de imprensa oficial, com reabertura do prazo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Uberaba/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Iara Rodrigues De Oliveira

Pregoeira Responsável

Portaria Municipal Nº 565/2025

.....

Secretaria de Saúde | UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO

ACUSADO(A): DROGALESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA

VÍTIMA: ERÁRIO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Licitante: Seção de Abastecimento Farmacêutico)

FATOS

O acusado foi vencedor de lote de nº 02, 05, 06, 07, 08, 15 e 18 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, por isso firmou a Ata de Registro de Preços nº 46/2025 e assumiu a obrigação do fornecimento de **Medicamentos para atender a Mandados Judiciais**, de acordo com as especificações e prazos previstos.

Conforme narrado por, Danilo Antônio da Costa (Fiscal do Contrato) e Leonardo Smeele de Miranda (Gestor do Contrato) emitida e enviada a nota de empenho nº 8226/2025 para o acusado DROGALESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA, o mesmo deixou de cumprir a obrigação de entrega parcial dos medicamentos (Anoro Ellipta 62,5+25mcg, Codaten 50mg, Combigan 10ml, Crestor 20 mg e Losec Mups 10mg) e, assim, descumpriu a cláusula 2.2.1 da Ata de Registro de Preço nº 46/2025 e ficou sujeito a sanção prevista na cláusula 10.3.

DESPACHO

Pelo indícios da ocorrência dos fatos apresentados, nos termos do art. 275 do Decreto Municipal nº 3.815/2023 — que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133 de 2021 — determino **a instauração de processo sancionatório** para apuração, julgamento e aplicação da **sanção de multa** (impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar - o decreto trás os casos de aplicação de cada sanção), consoante ao disposto no art. 270 da legislação cabível:

> Art. 270. Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas ficarão sujeitos às penalidades descritas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:
> I - advertência;
>
> II - multa;
>
> III - impedimento de licitar e contratar;
>
> IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
>
> (...)

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES
Secretária de Saúde
Dec. 0017/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 86/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1**- A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **o fornecimento de medicamentos, destinados à hormonioterapia no Processo Transexualizador,** em atendimento a Secretaria de Saúde (SMS), conforme relação e especificações abaixo discriminadas:
DO PRAZO:	**2.1** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de **01 (um) ano**, contados da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
DO VALOR:	**4.1 –** O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R$ 423.225,00 (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e cinco reais)**, sendo os valores registrados os que seguem:
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**8.1 –** As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta da dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]** • **02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.30.00.2.621.670** **8.1.1** - **Fonte de Recursos**: Vinculado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**12.1 -** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 111/2025,** seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Danilo Antônio da Costa Matrícula nº: 53.412 **GESTORA:** Rodolfo de Freitas Matrícula nº: 46247-0
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2025**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2025.**

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
6	81.000 CP	**CIPROTERONA ACETATO** DOSAGEM: 50 MG
8	121.500 CP	**ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO** DOSAGEM: 1MG

Fornecedor: **ILG COMERCIAL LTDA**
CNPJ/MF: 20.657.155/0001-02
Endereço: Rua Itacolomi, nº 377
Bairro: La Salle
CEP: 85.505-050 **Município:** Pato Branco **Estado:** Paraná
Contato eletrônico: licitacao03@medigram.com.br/ ilgcomercialpb@gmail.com
Representante Legal: Adolfo Frederico Grams
Carteira de Identidade: 3[redacted]SP/PR
CPF/MF:[redacted]
Residência ou domicílio: Pato Branco- PR

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	81.000 CP	**CIPROTERONA ACETATO** DOSAGEM: 50 MG **MARCA:** BERGAMO **RMS:** 1.0646.0174.001-9	R$ 3,20	R$ 259.200,00
8	121.500 CP	**ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO** DOSAGEM: 1MG **MARCA:** BAYER **RMS:** 1.7056.0068.003-8	R$ 1,35	R$ 164.025,00
VALOR TOTAL			**R$ 423.225,00**	

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Cristina de Oliveira Aveiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Após a publicação no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz nº 2858, 27/08/2025, páginas 12/13, da homologação do Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/2025**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS LÚDICOS DESTINADOS AOATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se um equívoco quanto aos itens descritos do fornecedor: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.

Onde se lê:

- **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**

ITEM 01 - valor total de R$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
ITEM 02 - valor total de R$ 1.160,00 (mil e cento e sessenta reais);
ITEM 03 - valor total de R$ 2.025,00 (sete mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos);
ITEM 04 - valor total de R$1.596,00 (mil e quinhentos e noventa e seis reais);
ITEM 07 - valor total de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);
ITEM 08 - valor total de R$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 09 - valor total R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais);
ITEM 11 - valor total R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais);
ITEM 12 - valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
ITEM 13 - valor total de R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais);
ITEM 14 - valor total de R$ 592,50 (sete mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos);
ITEM 15 - valor total de R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais);
ITEM 16 - valor total de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais);
ITEM 17 - valor total de R$ 1.055,70 (mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);
ITEM 18 - valor total R$ 1.630,00 (mil e seiscentos e trinta reais);
ITEM 19 - valor total R$ 1.785,00 (mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ITEM 20 - valor total de R$ 2.355,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);
ITEM 22 - valor total de R$ 948,00 (doze mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos);
ITEM 25 - valor total de R$ 18,00 (dezoito reais);
ITEM 27 - valor total de R$ 3.251,25 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 29 - valor total R$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais);
ITEM 30 - valor total R$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais);
ITEM 31 - valor total de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais);
ITEM 32 - valor total de R$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos);
ITEM 33 - valor total de R$ 1.312,50 (mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos);
ITEM 35 - valor total de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais);
ITEM 36 - valor total de R$ 215,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos);
ITEM 37 - valor total de R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais);
ITEM 38 - valor total R$ 1.081,50 (mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ITEM 39 - valor total R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

- **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**

ITEM 01 - valor total de R$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
ITEM 02 - valor total de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais);
ITEM 03 - valor total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais);
ITEM 04 - valor total de R$1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais);
ITEM 05 – valor toral de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);
ITEM 07 - valor total de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);
ITEM 08 - valor total de R$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 09 - valor total R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais);
ITEM 11 - valor total R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais);
ITEM 12 - valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
ITEM 13 - valor total de R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais);
ITEM 14 - valor total de R$ 592,50 (sete mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos);
ITEM 15 - valor total de R$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
ITEM 16 - valor total de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais);
ITEM 17 - valor total de R$ 1.055,70 (mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);
ITEM 18 - valor total R$ 1.630,00 (mil e seiscentos e trinta reais);
ITEM 19 - valor total R$ 1.785,00 (mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ITEM 20 - valor total de R$ 2.355,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);
ITEM 22 - valor total de R$ 948,00 (doze mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos);
ITEM 25 - valor total de R$ 18,00 (dezoito reais);
ITEM 27 - valor total de R$ 3.251,25 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 29 - valor total R$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais);
ITEM 30 - valor total R$ 7.575,00 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
ITEM 31 - valor total de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais);
ITEM 32 - valor total de R$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos);
ITEM 33 - valor total de R$ 1.312,50 (mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos);
ITEM 35 - valor total de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais);
ITEM 36 - valor total de R$ 215,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos);
ITEM 37 - valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);
ITEM 38 - valor total R$ 1.081,50 (mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ITEM 39 - valor total R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

As demais informações contidas na homologação do certame permanecem inalteradas.

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Valdilene Rocha da Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
(Autoridade Competente)

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 72/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1 –** A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **o fornecimento de para futuro e eventual fornecimento de materiais para armazenamento e transporte de amostras biológicas,** em atendimento à **Secretaria de Saúde (SMS),** conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

LOTE I

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
1	5.000 UN	**TUBO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:** - PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL; - ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE.
2	10.000 UN	**TUBO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:** - PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL; - NÃO ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE.

DO PRAZO:	**2.1** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de **01 (um) ano**, contado da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
DO VALOR:	**4.1 –** O preço registrado na presente Ata soma o **valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, sendo os valores registrados os que seguem:

Fornecedor: **SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**
CNPJ/MF: 46.792.997/0001-60
Endereço: Rua Capanema, nº 100
Bairro: Pindorama
CEP: 30.880-450 **Município:** Belo Horizonte **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: sklabdiagnosticos@gmail.com
Representante Legal: Douglas Kennedy Vaz da Silva
Carteira de Identidade: MG 2[redacted]SP/MG
CPF/MF:[redacted]
Residência ou domicílio: Belo Horizonte- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000 UN	**TUBO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICA** **MARCA:** VACUPLAST **MATERIAL:** -PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL; - ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	**R$ 0,54**	**R$ 2.700,00**
2	10.000 UN	**TUBO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICA** **MARCA:** VACUPLAST **MATERIAL:** - PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL; - NÃO ESTÉRIL. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	**R$ 0,58**	**R$ 5.800,00**
VALOR TOTAL			**R$ 8.500,00**	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**8.1 –** As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta da dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]** • **02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.30.00** **8.1.1** - **Fonte de Recursos**: Vinculado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**12.1 -** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 88/2025,** seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Luis Fernando dos Santos Matrícula nº: 59.287-0 **GESTORA:** Fernanda Luiza Mendonça Oliveira Matrícula nº: 50.177
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2025**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2025.**

Secretaria Municipal de Saúde

Uberaba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

SUS Sistema Único de Saúde **icipal de Saúde**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 78/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1 –** A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para o **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS da Secretaria de Saúde (SMS),** conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

ITEM DE RESERVA DE COTA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
1	468 LA	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL:** - 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - LATA 400G. **PEDIASURE SABOR CHOCOLATE.**
2	312 LA	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA:** - INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - LATA 400G. **PEPTAMEN JUNIOR.**
3	47 LA	**NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE:** - FORMULADA COM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO; - INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400G; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **GLUCERNA.**
4	634 LA	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL:** - HIPERCALÓRICA, APRESENTAÇÃO PÓ, SEM SABOR, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS; - ACONDICIONADA EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **FORTINI PÓ SEM SABOR**
5	1200 LT	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA:** - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5KCAL/ML; - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.
6	702 LT	**ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS:** - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; - FORMULADO PARA AUXÍLIO AO CONTROLE GLICÊMICO; - ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1.000ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **NOVASOURCE GC**
7	468 LT	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICA:** - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1000 ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **TROPHIC BASIC**

8	**500 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA:** - DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFÍCAS; - COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS. **APTAMIL PEPTI**
9	110 LA	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM MIX DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL:** - APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA; - ACONDICIONADO EM LATA DE 800 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **ENTERAL COMP® FIBRAS**

ITEM DE RESERVA DE COTA – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
10	**875 FR**	**DIETA INFANTIL HIPERCALÓRICA:** - NUTRICIONALMENTE COMPLETA; PRONTA PARA USO; - ENRIQUECIDA EM FIBRAS; - PARA USO EM CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS; ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE; 1,5 KCAL/ML; - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - **NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 1,5KCAL/ML.**
11	**130 LA**	**NUTRIÇÃO COMPLETA, USO ORAL OU ENTERAL:** - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400G; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **MODULEN**
12	**140 LA**	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTE E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES:** - POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL HIPERCALÓRICA. - ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. SABOR NEUTRO. - DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES 13CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **INFATRINI**
13	**625 LA**	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL:** - NORMOCALÓRICO / HIPERCALÓRICO NA DILUIÇÃO; - ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE COM NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNA DO LEITE; - APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA; - ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **NUTREN 1.0**
14	**670 LA**	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL:** - 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE; - ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 380 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **PEDIASURE**
15	**750 LT**	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA**

			NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: - COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML; - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.	
		16	**125 LA**	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ELEMENTAR (100% AMINOÁCIODS LIVRES):** - ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. - INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES. - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **NEOCATE ADVANCE.**
		17	**450 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS:** - DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **NEOCATE LCP**
		18	**225 LA**	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL:** - FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - SABOR BAUNILHA; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **NEOFORTE.**
		19	**325 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA:** - DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **PREGOMIN PEPTI**

ITEM DE AMPLA DISPUTA

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
20	**2625 FR**	**DIETA INFANTIL HIPERCALÓRICA:** - NUTRICIONALMENTE COMPLETA; PRONTA PARA USO; - ENRIQUECIDA EM FIBRAS; - PARA USO EM CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS; ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE; 1,5 KCAL/ML; - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - **NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 1,5KCAL/ML.**
21	**390 LA**	**NUTRIÇÃO COMPLETA, USO ORAL OU ENTERAL:** - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400G; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **MODULEN**
22	**422 LA**	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTE E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES:**

				- POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL HIPERCALÓRICA. - ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. SABOR NEUTRO. - DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES 13CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **INFATRINI**	
		23	1875 LA	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL:** - NORMOCALÓRICO / HIPERCALÓRICO NA DILUIÇÃO; - ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE COM NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNA DO LEITE; - APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA; - ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **NUTREN 1.0**	
		24	**2010 LA**	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL:** - 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR BAUNILHA, DESTINADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE; - ACONDICIONADO EM LATA A PARTIR DE 380 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **PEDIASURE**	
		25	**2250 LT**	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL:** - COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML; - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.	
		26	**375 LA**	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ELEMENTAR (100% AMINOÁCIODS LIVRES):** - ISENTO DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. - INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES. - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **NEOCATE ADVANCE.**	
		27	**1350 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS:** - DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **NEOCATE LCP**	
		28	**675 LA**	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL: - FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - SABOR BAUNILHA; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; **NEOFORTE.**	
		29	**975 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA:** - DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. **PREGOMIN PEPTI**	

SUS Sistema Único de Saúde **icipal de Saúde**

DO PRAZO:	**2.1** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de **01 (um) ano**, contado da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
DO VALOR:	**4.1** – O preço registrado na presente Ata soma o **valor total de R$ 1.400.584,77 (um milhão e quatrocentos mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, sendo os valores registrados os que seguem:

Fornecedor: **CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ/MF: 44.838.265/0001-39
Endereço: Rua Maranhão, nº 288, loja
Bairro: Vila Belo Horizonte
CEP: 35.504-224 **Município:** Divinópolis **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: licitacoes.mkcomercio@gmail.com/creative.comerciomg@gmail.com
Representante Legal: Kenio Ferreira D Almeida
Carteira de Identidade: MG 7531230 SSP/MG
CPF/MF: 884.519.926-68
Residência ou domicílio: Divinópolis-MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	468 LA	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL. -PEDIASURE SABOR CHOCOLATE.** **MARCA:** ABBOTT **REGISTRO ANVISA:** 474320342	R$ 68,50	R$ 32.058,00
9	110 LA	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM MIX DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. -ENTERAL COMP® FIBRAS** **MARCA:** VITAFOR **REGISTRO ANVISA:** 654260039	R$ 73,00	R$ 8.030,00
14	670 LA	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL. -PEDIASURE** **MARCA:** ABBOTT **REGISTRO ANVISA:** 474320342	R$ 70,00	R$ 46.900,00
VALOR TOTAL			**R$ 86.988,00**	

Fornecedor: **FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA**
CNPJ/MF: 44.731.194/0001-70
Endereço: Av. Major Bley, nº 32, loja 02
Bairro: Centro
CEP: 29.460-000 **Município:** Bom Jesus do Norte **Estado:** Espírito Santo
Contato eletrônico: precojustobjn@hotmail.com
Representante Legal: Herval Luiz dos Santos Batista Filho
Carteira de Identidade: 20.775.489-6 Detran- RJ
CPF/MF: 121.558.977-82
Residência ou domicílio: Bom Jesus do Norte- ES

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	312 LA	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA: -PEPTAMEN JUNIOR.** **MARCA:** NESTLE- PEPTAMEM JUNIOR	R$ 145,00	R$ 45.240,00
VALOR TOTAL			**R$ 45.240,00**	

Fornecedor: **JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**
CNPJ/MF: 49.692.912/0001-60
Endereço: Rua Doutor Vinicius Meyer, nº 137
Bairro: Centro
CEP: 37.584-000 **Município:** Congonhal **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: jrsolucaopa@gmail.com/ licitacao01jr@gmail.com
Representante Legal: Jorge Ramos de Oliveira
Carteira de Identidade: M 4860984
CPF/MF: 800.306.296-91 SSP/MG
Residência ou domicílio: Pouso Alegre - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	47 LA	**NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. - GLUCERNA.** **MARCA:** ABBOT	R$ 101,00	R$ 4.747,00
VALOR TOTAL			**R$ 4.747,00**	

SUS Sistema Único de Saúde **icipal de Saúde**

Fornecedor: **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF: 08.088.996/0001-40
Endereço: Av. Raulino Cotta Pacheco, Nº 385, sala 01
Bairro: Osvaldo Rezende
CEP: 38.400-370 **Município:** Uberlândia **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: licitacao@cirurgicaalianca.com.br
Representante Legal: Liliane Cristina de Paula
Carteira de Identidade: 35.513.453-6 SSP/SP
CPF/MF: 695.166.506-00
Residência ou domicílio: Uberlândia- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	634 LA	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL. -FORTINI PÓ SEM SABOR** **MARCA:** FORTINI PLUS SEM SABOR 400G – DANONE **RMS:** 665770162	R$ 43,07	R$ 27.306,38
8	500 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. -APTAMIL PEPTI** **MARCA**: APTAMIL PEPTI 400G - DANONE **RMS:** 665770098	R$ 91,99	R$ 45.995,00
10	875 FR	**DIETA INFANTIL HIPERCALÓRICA - NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 1,5KCAL/ML.** **MARCA:** NUTRINI ENERGY MF 200ML – DANONE **RMS:** 66577003	R$ 10,90	R$ 9.537,50
12	140 LA	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTE E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES. -INFATRINI** **MARCA:** INFATRINI PO 400G - DANONE **RMS:** 665770110	R$ 91,98	R$ 12.877,20
17	450 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS. MARCA:** NEOCATE LCP 400G - DANONE **RMS:** 659300004	R$ 114,42	R$ 51.489,00
18	225 LA	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL: - NEOFORTE.** **MARCA:** NEO FORTE 400G BAUNILHA – DANONE **RMS:** 659300001	R$ 197,00	R$ 44.325,00
19	325 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA -PREGOMIN PEPTI** **MARCA:** PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE **RMS:** 665770112	R$ 94,53	R$ 30.722,25
VALOR TOTAL			**R$ 222.252,33**	

Fornecedor: TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 49.823.063/0001-37
Endereço: Rua Francisco Vieira de Paiva, nº 09, anexo comércio
Bairro: Presidente Roosevelt
CEP: 38.401-0002 **Município:** Uberlândia **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico:amanda.neves@grupoespacovida.com.br/ comercialtmg@grupoespacovida.com.br
Representante Legal: Cristiane Cruvinel Gonçalves Veiga
Carteira de Identidade: M-6.688.836 PC/MG
CPF/MF: 903.358.136-15
Residência ou domicílio: Alfenas- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1200 LT	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA** **MARCA:** ISOSOURCE SOYA 1.5 BAUNILHA 12X1L- NESTLÉ CLÍNICA **REGISTRO M.S:** 6.5965.0197.001-1	R$ 25,00	R$ 30.000,00
6	702 LT	**ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS NOVASOURCE GC** **MARCA:** NOVASOURCE GC- NESTLÉ CLINICA **REGISTRO M.S.:** 400761876	R$ 36,50	R$ 25.623,00
11	130 LA	**NUTRIÇÃO COMPLETA, USO ORAL OU ENTERAL -MODULEN** **MARCA:** MODULEN IBD PO 12X400G-NESTLE CLINICA	R$ 299,00	R$ 38.870,00

SUS Sistema Único de Saúde icipal de Saúde

		REGISTRO M.S.: 400761778		
13	**625 LA**	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTREN 1.0** **MARCA:** ISOSOURCE 1.0 BAUNILHA- NESTLÉ **REGISTRO M.S:** 4.0076.1722	**R$ 52,00**	**R$ 32.500,00**
21	**390 LA**	**NUTRIÇÃO COMPLETA, USO ORAL OU ENTERAL MODULEN** **MARCA:** MODULEN IBD PO 12X400G- NESTLÉ CLÍNICA **REGISTRO M.S.:** 400761778	**R$ 299,00**	**R$ 116.610,00**
23	**1875 LA**	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTREN 1.0** **MARCA:** ISOSOURCE 1.0 BAUNILHA 24X400g- NESTLE **REGISTRO M.S:** 4.0076.1722	**R$ 52,00**	**R$ 97.500,00**
VALOR TOTAL			**R$ 341.103,00**	

Fornecedor: **MG2 NUTRIÇÃO LTDA.**
CNPJ/MF: 39.935.073/0001-00
Endereço: Rua João Afonso Moreira, nº 365
Bairro: Ouro Preto
CEP: 31.310-130 **Município:** Belo Horizonte **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: gustavo@orthonews.com.br/ licitacao@mg2nutricao.com.br
Representante Legal: Marcio Saldanha de Carvalho
Carteira de Identidade: 6.143.375
CPF/MF: 244.899.486-20
Residência ou domicílio: Belo Horizonte- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**468 LT**	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICA. TROPHIC BASIC** **MARCA:** PRODIET **REG. M.S:** 6.6320.0004	**R$ 29,70**	**R$ 13.899,60**
15	**750 LT**	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.** **MARCA:** PRODIET **REG.MS:** 6.6320.0019	**R$ 16,80**	**R$ 12.600,00**
25	**2.250 LT**	**FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.** **MARCA:** PRODIET **REG. MS:** 6.6320.0019	**R$ 16,80**	**R$ 37.800,00**
VALOR TOTAL			**R$ 64.299,60**	

Fornecedor: **DROGARIA VITA DE UBA LTDA**
CNPJ/MF: 19.571.361/0001-16
Endereço: Av. Governador Valadares, nº 789, loja C
Bairro: Centro
CEP: 36.500-107 **Município:** Ubá **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: rodrigouba@yahoo.com.br
Representante Legal: Rodrigo Coelho de Oliveira
Carteira de Identidade: MG 10.836.156 SSP/MG
CPF/MF: 046.232.376-56
Residência ou domicílio: Ubá- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	**125 LA**	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ELEMENTAR (100% AMINOÁCIODS LIVRES). NEOCATE ADVANCE.** **MARCA:** NEOADVANCE LATA 400G	**R$ 179,90**	**R$ 22.487,50**
VALOR TOTAL			**R$ 22.487,50**	

Fornecedor: **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/MF: 05.593.067/0001-09
Endereço: Rua Feliciano de Morais, nº 1.763
Bairro: Nossa Senhora Aparecida
CEP: 38.400-684 **Município:** Uberlândia **Estado:** Minas Gerais

Contato eletrônico:licitacao@ubermedica.com.br
Representante Legal: Rosiney Nazareth de Oliveira
Carteira de Identidade: MG - 19.612.032 PC/MG
CPF/MF: 036.162.496-43
Residência ou domicílio: Uberlândia- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	2625 FR	**DIETA INFANTIL HIPERCALÓRICA - NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 1,5KCAL/ML.** **MARCA:** NUTRINI ENERGY MF 200ML- DANONE **RMS:** 665770031	R$ 10,12	R$ 26.565,00
22	422 LA	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTE E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES. INFATRINI** **MARCA:** INFATRINI 400G- DANONE **RMS:** 665770110	R$ 90,77	R$ 38.304,94
27	1350 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS. NEOCATE LCP** **MARCA:** NEOCATE LCP 400G- DANONE **RMS:** 659300004	R$ 114,42	R$ 154.467,00
29	975 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. PREGOMIN PEPTI** **MARCA:** PREGOMIN PEPTI 400G- DANONE **RMS:** 665770112	R$ 85,94	R$ 83.791,50
VALOR TOTAL			**R$ 303.128,44**	

Fornecedor: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**
CNPJ/MF: 74.400.052/0004-34
Endereço: Rua Cassia, nº 379
Bairro: Prado
CEP: 30.411-140 **Município:** Belo Horizonte **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: bene@3albe.com.br/ paulo.henrique@3albe.com.br
Representante Legal: Paulo Henrique Ferreira Maia
Carteira de Identidade: 768.656.496-72
CPF/MF: MG-4.838.803
Residência ou domicílio: Belo Horizonte- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	2010 LA	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL.** **MARCA:** PEDIASURE-ABBOTT	R$ 60,89	R$ 122.388,90
VALOR TOTAL			**R$ 122.388,90**	

Fornecedor: **BIOLIFE BRASIL LTDA**
CNPJ/MF: 30.008.165/0001-70
Endereço: Rua João Isper Gebrim, nº 25, quadra 137, térreo
Bairro: Formosinha
CEP: 73.813-470 **Município:** Formosa **Estado:** Goiás
Contato eletrônico:biolifego@gmail.com
Representante Legal: Ivone Lima Cruz
Carteira de Identidade: 1335988 SSP/GO
CPF/MF: 278.066.691-91
Residência ou domicílio: Formosa- GO

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	375 LA	**ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ELEMENTAR (100% AMINOÁCIODS LIVRES). NEOCATE ADVANCE.** **MARCA:** NEO ADVANCE 400G- DANONE **RMS:** 6.5930.0007	R$ 179,00	R$ 67.125,00
28	675 LA	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL: NEOFORTE.** **MARCA:** NEOFORTE 400G- DANONE **RMS:** 6.5930.0005	R$ 179,00	R$ 120.825,00

SUS Sistema Único de Saúde **icipal de Saúde**

	VALOR TOTAL - **R$ 187.950,00**
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**8.1** – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias, ou suas correspondentes ao exercício: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]** • **02.15.10.10.061.0404.8003.33909199.1.500-605** **8.1.1 - Natureza do recurso:** Recurso próprio.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**13.1** - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 89/2025**, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Danilo Antônio da Costa Matrícula nº: 53.412 **GESTORA:** Leonardo Smeele de Miranda Matrícula nº: 34.898
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2025**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2025.**

Uberaba/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Juliana Silva Martinho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 57/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1 –** A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **fornecimento de indicadores químicos e biológicos para uso odontológico,** em atendimento à **Secretária de Saúde (SMS),** conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

ITEM DE RESERVA DE COTA – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
01	250 CX	**TESTE INTEGRADOR QUÍMICO:** - CLASSE 5 DE ÚNICO PONTO PARA O MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ENTRE 121 ºC E 134 °C; - CAIXA COM 250 UNIDADES; - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. DEVE ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA, QUALIDADE DO VAPOR); - COMPOSIÇÃO: TIRA DE PAPEL, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS; - PARÂMETRO: 121°C, 128°C OU 134°C.
02	125 CX	**TESTE BIOLÓGICO:** - PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A 121°C, TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS; - CX COM 50 AMPOLAS; - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. - CONTENDO AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL COM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100000 OU 1000000 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953; - CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS; - AS AMPOLAS DE VIDRO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL; - TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR E PROTEGIDA DE UM PAPEL DE FILTRO BACTERIANO; - RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, FIXADO AO TUBETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; - COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDA DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.

ITEM DE AMPLA DISPUTA

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
03	750 CX	**TESTE INTEGRADOR QUÍMICO:** - CLASSE 5 DE ÚNICO PONTO PARA O MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ENTRE 121 ºC E 134 °C; - CAIXA COM 250 UNIDADES; - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. DEVE ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA, QUALIDADE DO VAPOR); - COMPOSIÇÃO: TIRA DE PAPEL, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS; - PARÂMETRO: 121°C, 128°C OU 134°C.
04	375 CX	**TESTE BIOLÓGICO:** - PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A 121°C, TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS; - CX COM 50 AMPOLAS; - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. - CONTENDO AMPOLA DE VIDRO LACRADA E QUEBRÁVEL COM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100000 OU 1000000 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953; - CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO

SUS Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

				COM INDICADOR DE PH, QUE MUDA DE COR APÓS INCUBAÇÃO QUANDO EXISTIREM ESPOROS VIÁVEIS; - AS AMPOLAS DE VIDRO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL; - TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR E PROTEGIDA DE UM PAPEL DE FILTRO BACTERIANO; - RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, FIXADO AO TUBETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; - COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDA DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.		

DO PRAZO: **2.1** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de **01 (um) ano**, contado da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR: **4.1 –** O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R$ 117.298,75 (cento e dezessete mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos),** sendo os valores registrados os que seguem:

Fornecedor: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14
Endereço: Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 02
Bairro: Recreio
CEP: 86.025-090 **Município:** Londrina **Estado:** Paraná
Contato eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br/licitacao@licitacoes.londrina.br
Representante Legal: Caroline de Fatima Theresa Ladeira
Carteira de Identidade: 7[redacted]SP/PR
CPF/MF:[redacted]
Residência ou domicílio: Londrina- PR

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250 CX	**TESTE INTEGRADOR QUÍMICO** **MARCA:** DTECH	R$ 53,59	R$ 13.397,50
VALOR TOTAL				R$ 13.397,50

Fornecedor: **DENTAL VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ/MF: 11.704.331/0001-29
Endereço: Rua Castro Alves, nº 654
Bairro: Cidade Nova
CEP: 35.179-000 **Município:** Santana do Paraíso **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: dentalvale.vendas@hotmail.com
Representante Legal: Helio Dias Moreira Junior
Carteira de Identidade: MG 14[redacted]SP/MG
CPF/MF:[redacted]
Residência ou domicílio: Ipatinga- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	125 CX	**TESTE BIOLÓGICO** **MARCA:** D'TECH	R$ 98,97	R$ 12.371,25
VALOR TOTAL				R$ 12.371,25

Fornecedor: **CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ/MF: 28.843.702/0001-56
Endereço: Av. Claro Gomes, nº 623
Bairro: Parque Vale dos Buritys I
CEP: 75.516-260 **Município:** Itumbiara **Estado:** Goiás
Contato eletrônico: empenhos@conectadistribuidora.com.br
Representante Legal: Alancardek Mendes de Castro
Carteira de Identidade: 556023 SSP/GO
CPF/MF:[redacted]
Residência ou domicílio: Capinópolis- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

SUS Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

03	750 CX	**TESTE INTEGRADOR QUÍMICO** **MARCA:** CLEAN-UP **MODELO:** "INTEGRADOR QUÍMICO CLEAN TEST - TIRAS"	R$ 60,86	R$ 45.645,00
VALOR TOTAL			R$ 45.645,00	

Fornecedor: **MG FLEX LTDA**
CNPJ/MF: 43.121.365/0001-87
Endereço: Av. Sebastiao G. Reis, s/n
Bairro: Santa Cruz
CEP: 35.368-000 **Município:** Sericita **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: licitacaomgflex@gmail.com
Representante Legal: Laura Chaves Teixeira Barbosa Coelho
Carteira de Identidade: MG-1[redacted]SP/MG
CPF/MF:[redacted]
Residência ou domicílio: Sericita- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	04 375 CX	**TESTE BIOLÓGICO** **MARCA:** CLEAN-UP	R$ 122,36	R$ 45.885,00
VALOR TOTAL			R$ 45.885,00	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**8.1 –** As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias nº s: **SECRETARIA DE SAÚDE [SMS]** ➢ **Departamento de Atenção Básica:** **02.15.10.10.301.0101.2032.3.3.90.30.00.1600.687** **Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017.** ➢ **Diretorias de Atenção Especializada:** **02.15.10.10.302.0101.2048.3.3.9030.00.2.621.761** **Resolução SES-MG, nº 8435 de 09 de novembro de 2022.** **8.1.1 - Fonte de recurso:** Vinculado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**12.1 -** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2025,** seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Sheila Mansur Guimarães Contarin Matrícula nº: 19.435 **GESTORA:** Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº: 58.371-5
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2025**

Uberaba/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Victor de Faria França
Pregoeiro

PORTARIA PMU/SMS Nº 24 de fevereiro de 2026

Convalida a alocação do profissional médico alocado via Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 92, §1º, III, da Lei Orgânica do Município de Uberaba,

CONSIDERANDO a apresentação formal da profissional, conforme Carta de Apresentação vinculada ao Edital AgSUS nº 01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e transparência às alocações de médicos ao Programa Mais Médicos pelo Brasil no Município de Uberaba, nos termos da Portaria PMU/SMS nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a alocação da profissional médica **KALINKA ANDREA QUEIROZ**, no âmbito do Programa Mais Médicos Eixo Vinculo, alocada no Município de Uberaba/MG por intermédio da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, entidade autorizada pela legislação federal a apoiar e operacionalizar ações relacionadas ao provimento de médicos na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º O pagamento de contrapartidas municipais à referida profissional obedecerá às regras previstas na Portaria PMU/SMS nº 04/2026, conforme alterações e complementações aplicáveis à Lei nº 14.621/2023 e à Portaria GM/MS nº 9.177/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Uberaba, 14 de fevereiro de 2026

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 016/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços especiais de engenharia, para construção da 2ª (segunda) etapa da Casa de Custódia, localizada na Rua Luiz Próspero, nº 300, bairro Parque das Américas, CEP 38045-310**, em atendimento à **Secretariade Serviços Urbanos e Obras** (**SESURB**).

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 04/03/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública: Às 08h do dia 13/04/2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: Às 09h do dia 13/04/2026.

Valor estimado da licitação: **R$ 599.312,44.**

Data-base do orçamento: 01/08/2025.

Fontes de recursos: Transferência especial dos Estados.

Informações: **O Edital estará disponível a partir das 16h do dia 13/04/2026** nos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios**;

· Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), no endereço: **https://pncp.gov.br/app/editais**;

· Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, no endereço: **https://ammlicita.org.br/**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (34) 3318-0815/0696 ou pelo e-mail: **operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br**.

Uberaba/MG, 24 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

Outros Atos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 022

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Administração, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

· Luis Guilherme Gomes Orellana Hurtado – matrícula nº 50649.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA INTERNA SAD Nº 023

Autoriza a servidora que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública municipal abaixo, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

· Michele Cunha Silva – matrícula nº 48123.

Art. 2º. A servidora municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará a servidora aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA INTERNA SAD Nº 024

Autoriza a servidora que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública municipal abaixo, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

· Marcelly Bento Ferreira Carvalho – matrícula nº 58565.

Art. 2º. A servidora municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará a servidora aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 24 de fevereiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Considerando a adesão ao **Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens**, a Secretária de Educação, no uso da atribuição que lhe confere a lei, comunica que as seguintes unidades deverão realizar a avaliação, com a meta de 100% de participação dos estudantes:

PACTO NACIONAL PELA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	
1	E. M. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
2	E. M. ARTHUR DE MELLO TEIXEIRA
3	E. M. BOA VISTA

4	E. M. CELINA SOARES DE PAIVA
5	E. M. FREDERICO PEIRÓ
6	E. M. GASTÃO MESQUITA FILHO
7	E. M. JOSÉ MARCUS CHERÉM
8	E. M. JOUBERT DE CARVALHO
9	E. M. MADRE MARIA GEORGINA
10	E. M. MARIA CAROLINA MENDES
11	E. M. MARIA LOURENCIA PALMÉRIO
12	E. M. MONTEIRO LOBATO
13	E. M. NORMA SUELI BORGES
14	E. M. PADRE EDDIE BERNARDES
15	E. M. PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
16	E. M. PROFESSOR JOSÉ GERALDO GUIMARÃES
17	E. M. PROFESSOR JOSÉ MACCIOTTI
18	E. M. PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO
19	E. M. PROFESSORA GENI CHAVES
20	E. M. PROFESSORA NIZA MARQUEZ GUARITÁ
21	E. M. PROFESSORA OLGA DE OLIVEIRA
22	E. M. PROFESSORA STELLA CHAVES
23	E. M. PROFESSORA TEREZINHA HUEB DE MENEZES
24	E. M. SANTA MARIA
25	E. M. SEBASTIÃO ANTÔNIO LEAL
26	E. M. TOTONHO DE MORAIS
27	E. M. UBERABA
28	E. M. URBANA FREI EUGÊNIO
29	E. M. VICENTE ALVES TRINDADE

Salienta-se que as avaliações deverão ocorrer durante os ciclos, ao longo dos anos em que o compromisso com o Município de Uberaba/MG estiver vigente.

Uberaba/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Juliana Bernardi Petek

Secretária de Educação

.....

COMUNICADO

Considerando a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** em 16 de agosto de 2023, a Secretária de Educação, no uso da atribuição que lhe confere a lei, comunica que as seguintes unidades deverão realizar a avaliação, com a meta de 100% de participação dos estudantes:

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
1	E. M. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
2	E. M. ARTHUR DE MELLO TEIXEIRA
3	E. M. BOA VISTA
4	E. M. CELINA SOARES DE PAIVA
5	E. M. DOUTOR ALUIZIO PRATA
6	E. M. FREDERICO PEIRÓ
7	E. M. GASTÃO MESQUITA FILHO

8	E. M. JOSÉ MARCUS CHERÉM
9	E. M. JOUBERT DE CARVALHO
10	E. M. MADRE MARIA GEORGINA
11	E. M. MARIA CAROLINA MENDES
12	E. M. MARIA LOURENCIA PALMÉRIO
13	E. M. MONTEIRO LOBATO
14	E. M. NORMA SUELI BORGES
15	E. M. PADRE EDDIE BERNARDES
16	E. M. PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
17	E. M. PROFESSOR JOSÉ GERALDO GUIMARÃES
18	E. M. PROFESSOR JOSÉ MACCIOTTI
19	E. M. PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO
20	E. M. PROFESSORA GENI CHAVES
21	E. M. PROFESSORA NIZA MARQUEZ GUARITÁ
22	E. M. PROFESSORA OLGA DE OLIVEIRA
23	E. M. PROFESSORA STELLA CHAVES
24	E. M. PROFESSORA TEREZINHA HUEB DE MENEZES
25	E. M. REIS JUNIOR
26	E. M. RICARDO MISSON
27	E. M. SANTA MARIA
28	E. M. SEBASTIÃO ANTÔNIO LEAL
29	E. M. TOTONHO DE MORAIS
30	E. M. UBERABA
31	E. M. URBANA FREI EUGÊNIO
32	E. M. VICENTE ALVES TRINDADE

Salienta-se que as avaliações deverão ocorrer durante os ciclos, ao longo dos anos em que o compromisso com o Município de Uberaba/MG estiver vigente.

Uberaba/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Juliana Bernardi Petek

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário | **MODALIDADE DE ENSINO** *creche* | **FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses* | **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 02/03	3ª FEIRA 03/03	4ª FEIRA 04/03	5ª FEIRA 05/03	6ª FEIRA 06/03
Desjejum 8h		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Lanche da manhã 9h30		Suco natural de laranja (não adoçado)	Abacaxi	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado)	Banana-prata
Almoço 10h30	**Feriado Municipal**	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, couve, chuchu e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, vagem e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, brócolis, cenoura e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, tomate e batata-aipo
Lanche da tarde 13h		Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Jantar 15h		Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, acelga, cenoura e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, couve-flor, tomate e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, couve, beterraba e batata-doce	Feijão preto cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, chuchu e inhame

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	706,57	102g 57%	27g 15%	22g 28%	485,58	92,7	438,66	8,45

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário | **MODALIDADE DE ENSINO** *creche* | **FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses* | **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Lanche da manhã 9h30	Melancia	Suco natural de abacaxi com maçã (não adoçado)	Banana-prata	Suco natural de laranja com couve (não adoçado)	Mamão
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, abobrinha, tomate e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, acelga, beterraba e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, almeirão, abóbora-cabotiá e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, chicória, cenoura e batata-doce	Feijão preto cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve, brócolis e batata-aipo
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, almeirão, inhame e abóbora-cabotiá	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, agrião, beterraba e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, repolho-verde, chuchu e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, espinafre, couve-flor e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, agrião, beterraba e inhame

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	701,95	100g	27g	22g	537,32	100,88	444,03	8,68
		57%	15%	28%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário | **MODALIDADE DE ENSINO** *creche* | **FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses* | **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Lanche da manhã 9h30	Melão	Suco natural de laranja com cenoura (não adoçado)	Mamão	Suco natural de melancia (não adoçado)	Banana-prata
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, acelga, cenoura e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, chicória, tomate e mandioca	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, repolho-verde, abóbora-cabotiá e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, couve, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve, abóbora-cabotiá e batata-aipo
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, couve, chuchu e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, vagem, rúcula e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, escarola, cenoura e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, repolho-verde, abobrinha e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, rúcula, cenoura e mandioca

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	701,59	99g	26g	22g	584,79	99,32	441,55	8,70
		57%	15%	28%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário | **MODALIDADE DE ENSINO** *creche* | **FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses* | **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Lanche da manhã 9h30	Melancia	Suco natural de abacaxi com hortelã (não adoçado)	Mamão	Suco natural de maracujá com laranja (não adoçado)	Banana-prata
Almoço 10h30	Feijão preto cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, almeirão, brócolis e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, espinafre, chuchu e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, repolho-verde, abobrinha e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, acelga, abóbora-cabotiá e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, tomate, vagem e batata-doce
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, couve, cenoura e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, agrião, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, rúcula, cenoura e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, repolho-verde, abobrinha e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, couve, abóbora-cabotiá e mandioca

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	700,5	100g	27g	21g	546,54	100,8	446,2	8,48
		57%	15%	28%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 1 – Berçário | **MODALIDADE DE ENSINO** *creche* | **FAIXA ETÁRIA** *6 - 12 meses* | **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Lanche da manhã 9h30	Mamão	Suco natural de laranja (não adoçado)			
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne moída, couve, tomate e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, almeirão, abobrinha e batata-doce			
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada			
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, chuchu, cenoura e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, acelga, beterraba e mandioca			

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	690,46	97g 56%	26g 15%	22g 28%	551,66	122,97	442,2	8,44

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 02/03	3ª FEIRA 03/03	4ª FEIRA 04/03	5ª FEIRA 05/03	6ª FEIRA 06/03
Lanche da tarde 13h		Abacaxi	Maçã	Mamão	Banana-prata
Jantar 15h	**Feriado Municipal**	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, abobrinha, batata-doce e feijão carioca cozido)	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com frango desfiado ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de alface

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	350,15	55g	12g	10g	111,86	55,2	108,19	1,32
		64%	14%	25%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Lanche da tarde 13h	Maçã	Abacaxi	Melancia	Banana-prata	Laranja
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com laranja (não adoçado) e pão integral com frango desfiado ao molho sugo e cenoura	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com carne bovina moída, abóbora cabotiá, vagem e feijão carioca cozido)	Smoothie de banana com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Macarrão à bolonhesa (macarrão Padre Nosso, carne bovina moída ao molho) Feijão carioca cozido Salada de alface

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	390,20	62g	12g	12g	107,52	48,22	111,01	1,34
		62%	13%	27%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Lanche da tarde 13h	Mamão	Maçã	Banana-prata	Melancia	Abacaxi
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com frango desfiado, batata-inglesa, cenoura e feijão carioca cozido)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e tomate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com tomate

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	347,62	57g	11g	9g	113,33	59,41	75,11	1,26
		65%	12%	25%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Mamão	Abacaxi	Melancia
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, chuchu, batata-aipo e feijão carioca cozido)	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com atum, alface e molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	346,69	53g 61%	11g 12%	11g 28%	119,99	58,10	78,18	1,28

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial vespertino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana-prata			
Jantar 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de leite com carne moída ao molho sugo e alface	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com filé de frango desfiado, mandioca, abobrinha e feijão carioca cozido)			

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	327,41	53g 64%	10g 12%	10g 27%	39,30	14,87	18,82	1,16

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 02/03	3ª FEIRA 03/03	4ª FEIRA 04/03	5ª FEIRA 05/03	6ª FEIRA 06/03
Desjejum 8h		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 10h30	**Feriado Municipal**	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao sugo Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, molho branco, tomate e milho-verde) Salada de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela com batata-inglesa (carne bovina em isca com batata-inglesa) Salada de repolho-verde
Lanche 11h		Abacaxi	Maçã	Mamão	Banana-prata

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	723,17	109g	24g	21g	252,83	63,77	245,73	2,85
		60%	13%	27%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar /PMU)	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura e chuchu Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com cenoura	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cheiro-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate
Lanche 11h	Maçã	Abacaxi	Melancia	Banana-prata	Laranja

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	687,55	102g	23g	22g	196,91	47,44	225,4	3,11
		59%	14%	28%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar / PMU)	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de leite
Almoço 10h30	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Picadinho suíno com abóbora-cabotiá (lombo suíno em cubos com abóbora-cabotiá) Salada de chicória	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de cenoura
Lanche 11h	Mamão	Maçã	Banana-prata	Melancia	Abacaxi

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	688,87	104g	24g	20g	233,07	53,62	239,9	3,19
		60%	14%	27%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia (sem adição de açúcar) e banana-prata	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em iscas com abobrinha e cenoura Salada de couve com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas com cenoura e milho-verde Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Isca bovina com batata-aipo e abobrinha Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada repolho-verde	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão
Lanche 11h	Laranja	Maçã	Mamão	Abacaxi	Melancia

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	682,93	102g 60%	24g 14%	21g 27%	258,61	67,29	247,55	2,97

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *parcial matutino*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho			
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca Filé de frango em cubos cozido com chuchu e cenoura Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca Lombo suíno em iscas cozido com batata-inglesa Salada de repolho com cenoura			
Lanche 11h	Maçã	Banana-prata			

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	668,86	98g 58%	23g 13%	21g 29%	197,33	17,96	222,32	2,53

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 02/03	3ª FEIRA 03/03	4ª FEIRA 04/03	5ª FEIRA 05/03	6ª FEIRA 06/03
Desjejum 8h		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 10h30	**Feriado Municipal**	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao sugo Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, molho branco, tomate e milho-verde) Salada de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela com batata-inglesa (carne bovina em isca com batata-inglesa) Salada de repolho-verde
Lanche da tarde 13h		Abacaxi	Maçã	Mamão	Banana-prata
Jantar 15h		Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, abobrinha, batata-doce e feijão carioca cozido)	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com frango desfiado ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de alface

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	959,44	145g 60%	35g 15%	27g 25%	325,67	70,49	333,03	3,85

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura e chuchu Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com cenoura	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cheiro-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate
Lanche da tarde 13h	Maçã	Abacaxi	Melancia	Banana-prata	Laranja
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com laranja (não adoçado) e pão integral com frango desfiado ao molho sugo e cenoura	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com carne bovina moída, abóbora cabotiá, vagem e feijão carioca cozido)	Smoothie de banana com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Macarrão à bolonhesa (macarrão Padre Nosso, carne bovina moída ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	968,82	146g	34g	28g	285,04	62,47	318,28	4,17
		61%	14%	26%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar / PMU)	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de leite
Almoço 10h30	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Picadinho suíno com abóbora-cabotiá (lombo suíno em cubos com abóbora-cabotiá) Salada de chicória	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de cenoura
Lanche da tarde 13h	Mamão	Maçã	Banana-prata	Melancia	Abacaxi
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com frango desfiado, batata-inglesa, cenoura e feijão carioca cozido)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e tomate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com tomate

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	935,94	144g	33g	26g	304,21	72,41	296,05	4,14
		62%	14%	25%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia (sem adição de açúcar) e banana-prata	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína em iscas com abobrinha e cenoura Salada de couve com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em iscas com cenoura e milho-verde Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Isca bovina com batata-aipo e abobrinha Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada repolho-verde	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída e ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão
Lanche da tarde 13h	Laranja	Maçã	Mamão	Abacaxi	Melancia
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, chuchu, batata-aipo e feijão carioca cozido)	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com atum, alface e molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
	926,75	140g	34g	26g	342,21	72,96	301,65	3,98
		60%	15%	25%				

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 2 e 3 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil CEMEIs* **FAIXA ETÁRIA** *1 a 3 anos / 3 a 5 anos* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho			
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com chuchu e cenoura Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Lombo suíno em iscas cozido com batata-inglesa Salada de repolho com cenoura			
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana-prata			
Jantar 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de leite com carne moída ao molho sugo e alface	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com filé de frango desfiado, mandioca, abobrinha e feijão carioca cozido)			

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	848,88	130g 61%	32g 15%	23g 25%	218,83	20,81	235,39	3,44

Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 4	**MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental*		**FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental*		**PERÍODO** *Desjejum*
UNIDADES DO CAMPO					
Março/2026					
	2ª FEIRA 02/03	**3ª FEIRA 03/03**	**4ª FEIRA 04/03**	**5ª FEIRA 05/03**	**6ª FEIRA 06/03**
Desjejum 8h	**Feriado Municipal**	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo maisena	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	336,81	50g	9g	12g
		59%	11%	29%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *Desjejum*

UNIDADES DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e biscoito tipo cream cracker	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	318,72	47g	9g	11g
		59%	11%	31%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56982-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *Desjejum*

UNIDADES DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Desjejum 8h	Leite integral com café e rosquinha de leite	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	337,73	48g	9g	12g
		58%	10%	32%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

MBPR
Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *Desjejum*

UNIDADES DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito tipo cream cracker	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com café e rosquinha de chocolate

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	344,87	50g	10g	12g
		58%	11%	31%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *Desjejum*

UNIDADES DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)			

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
	331,41	48g	9g	11g
		58%	11%	30%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 6	**MODALIDADE DE ENSINO** *grupos de liderança*		**FAIXA ETÁRIA** *ensino fundamental*		**PERÍODO** *contraturno*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2026					
	2ª FEIRA 02/03	**3ª FEIRA 03/03**	**4ª FEIRA 04/03**	**5ª FEIRA 05/03**	**6ª FEIRA 06/03**
Lanche 15h	**Feriado Municipal**	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo e cenoura ralada	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de leite com carne bovina moída ao molho sugo e alface

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	355,81	50g	12g	11g
		56%	14%	28%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56982-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 6 **MODALIDADE DE ENSINO** *grupos de liderança* **FAIXA ETÁRIA** *ensino fundamental* **PERÍODO** *contraturno*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Lanche 15h	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de leite com atum ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e milho-verde

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	371,85	51g	12g	13g
		55%	14%	31%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56982-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 6 **MODALIDADE DE ENSINO** *grupos de liderança* **FAIXA ETÁRIA** *ensino fundamental* **PERÍODO** *contraturno*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Lanche 15h	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão integral com carne suína desfiada ao vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de cenoura com filé de frango ao molho sugo e cenoura	Leite integral com café e bolo de laranja	Smoothie de fruta com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	381,75	55g	12g	13g
		58%	13%	30%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 6 **MODALIDADE DE ENSINO** *grupos de liderança* **FAIXA ETÁRIA** *ensino fundamental* **PERÍODO** *contraturno*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Lanche 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo, cenoura e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de milho	Suco natural maracujá e pão de batata com carne bovina moída ao molho sugo, tomate e milho-verde	Leite integral com café e bolo simples	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	352,84	50g	11g	12g
		58%	12%	30%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 6 **MODALIDADE DE ENSINO** *grupos de liderança* **FAIXA ETÁRIA** *ensino fundamental* **PERÍODO** *contraturno*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de leite com carne moída ao molho sugo e alface	Leite integral com café e bolo de cacau 50%			

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
	385,41	56g	12g	13g
		58%	13%	29%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 02/03	3ª FEIRA 03/03	4ª FEIRA 04/03	5ª FEIRA 05/03	6ª FEIRA 06/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	**Feriado Municipal**	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao sugo Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, molho branco, tomate e milho-verde) Salada de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela com batata-inglesa (carne bovina em isca com batata-inglesa) Salada de repolho-verde
Após o lanche ou conforme demanda		Abacaxi	Maçã		Mamão

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	555,95	84g	21g	15g
		60%	15%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura e chuchu Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com cenoura	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cheiro-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate
Após o lanche ou conforme demanda	Maçã	Abacaxi	Iogurte de frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Laranja

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	513,02	75g	20g	15g
		58%	16%	26%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Picadinho suíno com abóbora-cabotiá (lombo suíno em cubos com abóbora-cabotiá) Salada de chicória	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de cenoura
Após o lanche ou conforme demanda	Mamão			Melancia	Abacaxi

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	509,62	75g	20g	15g
		59%	16%	26%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Isca bovina com batata-aipo e abobrinha Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada repolho-verde	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão
Após o lanche ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Iogurte de frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Melancia

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	483,10	71g	20g	14g
		59%	17%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 5 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *parcial*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com chuchu e cenoura Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Lombo suíno em iscas cozido com batata-inglesa Salada de repolho com cenoura			
Após o lanche ou conforme demanda	Maçã	Banana-prata			

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	530,37	81g	19g	15g
		61%	15%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

+SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 02/03	3ª FEIRA 03/03	4ª FEIRA 04/03	5ª FEIRA 05/03	6ª FEIRA 06/03
Desjejum 8h		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo maisena	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 11h	**Feriado Municipal**	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao sugo Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, molho branco, tomate e milho-verde) Salada de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela com batata-inglesa (carne bovina em isca com batata-inglesa) Salada de repolho-verde
Após almoço ou conforme demanda		Abacaxi	Maçã	Banana-prata	Mamão
Jantar 15h		Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo e cenoura ralada	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de leite com carne bovina moída ao molho sugo e alface

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	1245,41	190g	42g	35g
		61%	14%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 09/03	3ª FEIRA 10/03	4ª FEIRA 11/03	5ª FEIRA 12/03	6ª FEIRA 13/03
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e biscoito tipo cream cracker	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura e chuchu Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com cenoura	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cheiro-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate
Após almoço ou conforme demanda	Maçã	Abacaxi	Iogurte de frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Banana-prata	Laranja
Jantar 15h	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de leite com atum ao molho sugo e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída molho sugo e milho-verde

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	1186,58	176g	42g	35g
		60%	14%	27%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 16/03	3ª FEIRA 17/03	4ª FEIRA 18/03	5ª FEIRA 19/03	6ª FEIRA 20/03
Desjejum 8h	Leite integral com café e rosquinha de leite	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)
Almoço 11h	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Picadinho suíno com abóbora-cabotiá (lombo suíno em cubos com abóbora-cabotiá) Salada de chicória	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de cenoura
Após almoço ou conforme demanda	Mamão	Banana-prata		Melancia	Abacaxi
Jantar 15h	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão integral com carne suína desfiada ao vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de cenoura com filé de frango ao molho sugo e cenoura	Leite integral com café e bolo de laranja	Smoothie de fruta com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	1194,03	183g	41g	34g
		61%	14%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 23/03	3ª FEIRA 24/03	4ª FEIRA 25/03	5ª FEIRA 26/03	6ª FEIRA 27/03
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito tipo cream cracker	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com café e rosquinha de chocolate
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Isca bovina com batata-aipo e abobrinha Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada repolho-verde	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída, ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão
Após almoço ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Iogurte de frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Abacaxi	Melancia
Jantar 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão integral com filé de frango desfiado ao molho sugo, cenoura e alface	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de milho	Suco natural maracujá e pão de batata com carne bovina moída ao molho sugo, tomate, milho-verde	Leite integral com café e bolo simples	Suco concentrado de pêssego (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	1144,35	175g	41g	32g
		61%	14%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8 **MODALIDADE DE ENSINO** *educação infantil e fundamental* **FAIXA ETÁRIA** *maternal ao ensino fundamental* **PERÍODO** *integral*

UNIDADES URBANAS E DO CAMPO

Março/ 2026

	2ª FEIRA 30/03	3ª FEIRA 31/03	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café - sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)			
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca Filé de frango em cubos cozido com chuchu e cenoura Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca Lombo suíno em iscas cozido com batata-inglesa Salada de repolho com cenoura			
Após almoço ou conforme demanda	Maçã	Banana-prata			
Jantar 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de leite com carne moída ao molho sugo e alface	Leite integral com café e bolo de cacau 50%			

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**25% a 35% do VET**
	1201,78	184g	40g	34g
		62%	14%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021					
CARDÁPIO 7 e 8	**MODALIDADE DE ENSINO** *EJA*			**FAIXA ETÁRIA** *EJA*	**PERÍODO** *EJA*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Março/2026					
	2ª FEIRA 02/03	**3ª FEIRA 03/03**	**4ª FEIRA 04/03**	**5ª FEIRA 05/03**	**6ª FEIRA 06/03**
Jantar 19h	**Feriado Municipal**	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos cozido com batata-inglesa Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao sugo Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, molho branco, tomate e milho-verde) Salada de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne de panela com batata-inglesa (carne bovina em isca com batata-inglesa) Salada de repolho-verde
Após jantar ou conforme demanda		Abacaxi	Maçã		Mamão

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**15% a 30% do VET**
	640,24	98g	23g	18g
		61%	14%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56982-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8	**MODALIDADE DE ENSINO** *EJA*	**FAIXA ETÁRIA** *EJA*	**PERÍODO** *EJA*
	UNIDADES URBANAS E DO CAMPO		

Março/2026

	2ª FEIRA 09/03	**3ª FEIRA 10/03**	**4ª FEIRA 11/03**	**5ª FEIRA 12/03**	**6ª FEIRA 13/03**
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura e chuchu Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum e molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de repolho-verde com cenoura	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cheiro-verde	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate
Após jantar ou conforme demanda	Maçã	Abacaxi	Iogurte de frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Laranja

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**15% a 30% do VET**
	587,98	86g	23g	17g
		58%	15%	27%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8	**MODALIDADE DE ENSINO** *EJA*	**FAIXA ETÁRIA** *EJA*	**PERÍODO** *EJA*
	UNIDADES URBANAS E DO CAMPO		

Março/2026

	2ª FEIRA 16/03	**3ª FEIRA 17/03**	**4ª FEIRA 18/03**	**5ª FEIRA 19/03**	**6ª FEIRA 20/03**
Jantar 19h	Arroz carreteiro (arroz integral cozido, carne bovina em cubos, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Picadinho suíno com abóbora-cabotiá (lombo suíno em cubos com abóbora-cabotiá) Salada de chicória	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de cenoura
Após jantar ou conforme demanda	Mamão			Melancia	Abacaxi

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**15% a 30% do VET**
	589,32	88g	22g	17g
		60%	15%	26%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica

Michelle Rodrigues
Mat. 56962-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8	**MODALIDADE DE ENSINO** *EJA*	**FAIXA ETÁRIA** *EJA*	**PERÍODO** *EJA*
	UNIDADES URBANAS E DO CAMPO		

Março/2026

	2ª FEIRA 23/03	**3ª FEIRA 24/03**	**4ª FEIRA 25/03**	**5ª FEIRA 26/03**	**6ª FEIRA 27/03**
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Isca bovina com batata-aipo e abobrinha Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada repolho-verde	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída, cenoura ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de almeirão
Após jantar ou conforme demanda	Laranja	Maçã	Iogurte de frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Melancia

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**15% a 30% do VET**
	557,91	83g	22g	16g
		59%	16%	25%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE n° 6, 8 de maio de 2021

CARDÁPIO 7 e 8	**MODALIDADE DE ENSINO** *EJA*	**FAIXA ETÁRIA** *EJA*	**PERÍODO** *EJA*
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO			

Março/2026

	2ª FEIRA 30/03	**3ª FEIRA 31/03**	**4ª FEIRA**	**5ª FEIRA**	**6ª FEIRA**
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca Filé de frango em cubos cozido com chuchu e cenoura Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca Lombo suíno em iscas cozido com batata-inglesa Salada de repolho com cenoura			
Após jantar ou conforme demanda	Maçã	Banana-prata			

Composição nutricional (Média semanal)	**Energia (Kcal)**	**CHO (g)**	**PTN (g)**	**LPD (g)**
		55% a 65% do VET	**10% a 15% do VET**	**15% a 30% do VET**
	590,61	94g	21g	15g
		63%	14%	23%

Michelle Bruna Pereira Rodrigues - CRN-9: 19774 – Responsável Técnica



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

-JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG

BOLETIM INFORMATIVO 03/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando das sessões realizadas entre os dias 01/01/2026 e 31/01/2026 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

QTD	PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÂO (AIT)	PLACA	RESULTADO
01	000019223082025	BP00006414	PTE 7706	INDEFERIDO
02	000019653092025	PM00008493	LRW 8A03	INDEFERIDO
03	000019743092025	AT00011201	PWF 8F79	INDEFERIDO
04	000020143092025	AT00012577	TDJ 0I73	INDEFERIDO
05	000020243092025	AG05287642	QQN 3E86	INDEFERIDO
06	000020253092025	AG05287619	QQN 3E86	INDEFERIDO
07	000020283092025	GM00002467	TDM 3J68	INDEFERIDO
08	000020333092025	BP00007920	HMX 1792	INDEFERIDO
09	000020343092025	BP00006225	HMX 1792	INDEFERIDO
10	000020553092025	PM00017651	QNT 5127	INDEFERIDO
11	000020573092025	PM00017653	QNT 5127	INDEFERIDO
12	000020593092025	BP00008367	QUT 8679	INDEFERIDO
13	000020673092025	BP00007405	OGE 8J58	INDEFERIDO
14	000020713092025	PM00014639	HMW 5376	INDEFERIDO
15	000020933092025	PM00017301	DMZ 1869	INDEFERIDO
16	000020963092025	PM00017192	PWS 8339	INDEFERIDO
17	000021173092025	BP00008693	GQI 4572	INDEFERIDO
18	000021303102025	GM00003325	HAD 3C65	INDEFERIDO
19	000021623102025	GM00003563	ATM 0G29	INDEFERIDO
20	000021663102025	BP00005591	DEE 3080	INDEFERIDO
21	000021823102025	BP00008663	OWR 8059	INDEFERIDO
22	000022003102025	BP00005309	FLT 5H77	INDEFERIDO
23	000022023102025	GM00003791	SIN 0E05	INDEFERIDO
24	000022293102025	PM00004153	TCX 5I51	INDEFERIDO
25	000022733102025	AT00014629	TDJ 4C32	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal De Uberaba, Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba situada na Av. Dom Luiz Maria De Santana, 178, Galeria Champagnat, Bairro Santa Marta CEP: 38061-080 Uberaba/MG

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG 23/02/2026

POLIANA HELENA DE SOUZA

Presidente JARI/UBERABA

.....

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - JARIT

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES - JARIT

RECURSOS

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES (JARIT) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos

dias 16/01/2026, 20/01/2026, 26/01/2026 e 29/01/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
16/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11172 / 2025	Nº 453/2025	DEFERIDO
16/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11180 / 2025	Nº 446/2025	DEFERIDO
16/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11181 / 2025	Nº 445/2025	DEFERIDO
20/01/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 11183 / 2025	Nº 444/2025	INDEFERIDO
20/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01/ 11184/ 2025	Nº 443/2025	INDEFERIDO
20/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11185 / 2025	Nº 442/2025	INDEFERIDO
26/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11186 / 2025	Nº 441/2025	DEFERIDO
26/01/2026	Empresa De Transportes Líder LTDA	01 / 11187 / 2025	Nº 440/2025	DEFERIDO
26/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11188 / 2025	Nº 439/2025	DEFERIDO
29/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01/11189/2025	Nº 438/2025	INDEFERIDO
29/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01/11190/2025	Nº 437/2025	DEFERIDO
29/01/2026	Viação São Geraldo Sacramento LTDA	01 / 11191 / 2025	Nº 436/2025	DEFERIDO

Das decisões da JARIT cabem recursos tempestivamente por parte das Empresas Concessionárias dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência de Transporte, Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 Bairro Santa Marta, CEP 38061-080, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na Superintendência de Transporte.

Patrícia Castanheira Freitas Furtado – Presidente Da JARIT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública,, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o RESULTADO da seguinte defesa apresentada, e caso queira apresentar recurso a JARP, nos moldes do art 408 da LC 380/2008, terá prazo de 5 dias após essa publicação.

ITEM	NOME	N° PA	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
1	ROBERTO GONÇALVES DE MORAIS	63/02/2026	PERTUBAÇÃO SO SOSSEGO	19/01/2026

Uberaba, 24 de Fevereiro de 2026.

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	N° PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	EMERSON DIONE DE JESUS	01/2418/2026 AI 61444/26	03/02/2026	RUA IOLANDA DERENUSSON SILVEIRA S/N	DESCARTE IRREGULAR	10 DIAS
2	WESLEY TORQUATO DA SILVA	63/2191/2026 AI 62608/2026	09/01/2026	AV HENRIQUE CASTEJON	USO DE AREA PUBLICA	10 DIAS

Uberaba, 24 de Fevereiro 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

.....

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	RENATO DOS REIS FERREIRA	01/2876/2026	20/2/2026
2	D & L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/20712/2025	19/2/2026

Uberaba, 24 de Fevereiro de 2026.
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

.....